



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 117/2020.

DATA: 21 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **13 de Fevereiro de 2020**, a Sra. **Ana Paula da Silva Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº 35293611-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 304.525.678-31, servidora efetiva no cargo de **Cirurgiã Dentista**, Matrícula nº 1980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.